



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 335, DE 19 DE ABRIL DE 2002.

Publicado no Jornal Objeto (10/05/02)

Edição n.º 545, Fls. 18

Falciola
Funcionário

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**MARIA ELIAS DA SILVA**”, a atual Rua Projetada B, no Parque Hermínia, em Ibicuí, Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de abril de 2002.


Carlo Busatto Junior
Prefeito